
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 3 (três) diárias para outros estados, no valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao(a) servidor(a) DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob nº 076.###.###-07, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participar do Curso CHATGPT E SIMILARES NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025, em João Pessoa/PB, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 22 de setembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:903430F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2025. Edição 3630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>